



**PORTARIA Nº. 2992, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

\* Republicada por Incorreção

PUBLICAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano: VIII Edição: 2267 Pág. 02

Data: 15 / 02 / 2024

Concede licença para tratar de interesse particular, ao servidor **FLÁVIO FERREIRA DO NASCIMENTO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

*Considerando o que está disposto nos Artigos. 129, §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº. 635, de 15 de abril de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Umbaúba);*

*Considerando o Requerimento do Servidor, datado de 09 de junho de 2023.*

*Considerando o Parecer jurídico nº. 02/2024, da Procuradoria Geral do Município, de 23 de janeiro de 2024.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede licença para tratar de interesse particular, da servidora **FLÁVIO FERREIRA DO NASCIMENTO**, portador (a) do RG. nº. 1508836 SSP/SE, Matrícula nº. 1578, ocupante do cargo efetivo de **Vigilante**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - O servidor gozará a citada licença, sem remuneração, pelo período de 24 meses.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 23 DE JANEIRO DE 2024.**

  
**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

(\*) Republicada por incorreção, tendo em vista, erro na quantidade meses concedido, (Publicação Anterior: DOM nº 2043, Ano VIII, 23/01/2024).

*www.umbauba.se.gov.br*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA**

Praça Gil Soares, 272 - Centro - Umbaúba/SE - CEP 49.260-000

CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179

✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)